

PORTARIA PGJ/PI N° 659/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, referentes ao 2º período do exercício de 2005, anteriormente previstas para fruição no período de 09 a 28 de março de 2018, conforme a escala de saldo de férias, bem como a Portaria PGJ nº 570/2018, para que sejam fruídas de 02 a 21 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça